

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	799 / XV / 1.ª
Proponente/s:	Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Chega (CH)
Título:	«Cria a Plataforma de Registo de Arrendatários Municipais (PRAM)»
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da CRP e n.º 2 do artigo 120.º do RAR)?	Não. O princípio da «lei travão» parece acautelado pela norma de produção de efeitos.
A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa (n.º 4 do artigo 167.º da CRP e n.º 3 do artigo 120.º do RAR)?	Sim
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	Sim
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do RAR, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da CRP)?	Não parece justificar-se
A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?	Sim, o proponente solicita a sua discussão na generalidade no dia 7 de junho, por arrastamento com o Projeto de Resolução n.º 636/XV/1.ª (IL) e o Projeto de Lei n.º 592/XV/1.ª (IL) .
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação (6.ª) Com conexão à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (13.ª)
Observações: Sugestão de comissão competente com base no despacho que determinou que iniciativas com matéria relacionada ou conexas com o tema da habitação devem baixar à 6ª Comissão, enquanto o Grupo de Trabalho da Habitação se encontrar em funcionamento.	
Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Data: 29 de maio de 2023

O assessor parlamentar, Rafael Silva